



Estado de Alagoas

**Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia**

**LEI Nº 255 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967**

Abre no orçamento em vigor um crédito especial na quantia de N R\$ 347,00 para custear com as despesas com a realização das festividades de inauguração da rede de distribuição elétrica do Povoado Salgado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor um crédito \* especial na quantia de N R\$ 347,00 para custear com as despesas com a realização das festividades de inauguração da rede de distribuição elétrica do Povoado Salgado.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes do art. \* 1º, fica a Prefeitura Municipal autorizada a utilizar-se do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 20 de novembro\*  
de 1967.

Barral - Prefeito.

Christóvão de Sá - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 20 de novembro de 1967.

Christóvão de Sá  
Secretário.

